

**LEI MUNICIPAL Nº 130/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

*Torna de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACHOEIRA DO NORTE E ILHA PERES, na localidade de Cachoeira do Norte e dá outras providências.*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Torna de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACHOEIRA DO NORTE E ILHA PERES, na localidade de Cachoeira do Norte.

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaubal-CE, 20 de outubro de 2010.



**Raimundo Nonato Chaves Araújo**  
**Prefeito Municipal**